



Marcos Roberto de Paula

**A DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS GAYS –
CONSTITUIÇÃO DO DISCURSO HOMOFÓBICO, UMA
ANÁLISE DISCURSIVA**

**LAVRAS - MG
2021**

Marcos Roberto de Paula

**A DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS GAYS –
CONSTITUIÇÃO DO DISCURSO HOMOFÓBICO, UMA
ANÁLISE DISCURSIVA**

Artigo apresentado ao curso de
Letras/Português da Universidade Federal de
Lavras, como requisito parcial para a obtenção
do título de licenciatura plena em Letras.

Orientador: Júlio César Machado

**Lavras - MG
2021**

AGRADECIMENTO

Agradecer. Verbo que provém do latim, *gratus*. Palavra para proclamar o sentimento de gratidão. Expressão, utilizada na contemporaneidade, como uma prática sábia para encarar os percalços da vida. Certa vez, no Seminário Diocesano de Campanha, no sul de Minas Gerais, o reitor, Pe. Rogério nos exortou que o ato de agradecer é uma atitude saudável, que engrandece a alma. Hoje, acredito que ser grato é reconhecer palavras, momentos, instituições e, sobretudo, pessoas que colaboram para vivermos e sermos um pouco mais sábios. Assim, quero expressar aqui meu reconhecimento, minha gratidão.

Agradeço imensamente aos meus pais, Roberto e Wânia, pelos ensinamentos basilares da vida. Dentre tantos conselhos, um permanece latente, “a pessoa com educação vai longe, meu filho”. Aos meus irmãos, Eduardo e Álvaro, cada um a seu modo mostra-me como a vida tem suas fases, com sabores e desafios para experimentar.

Agradeço aos amigos e amigas, pessoas que escolho partilhar alegrias, tristezas, angústias, devaneios, perspectivas. De modo significativo agradeço à minha amiga Jenifer, ao grupo dos “fedaputas” (Heroana, Dalvinha, Fernanda, Bruno, Márcia, Ingrid, João Jório, Taty). Pessoas que me ensinam o valor inestimável de ter e ser amigo.

Gratidão total ao querido professor orientador, Júlio César Machado, que nas minhas inquietações “gestativas”, dessa produção científica, proporcionou-me o devido direcionamento na pesquisa. Mas, sobretudo, incentivou-me na busca do aperfeiçoamento e da especialização.

Agradeço muito aos colegas de estudos do polo de Cambuí, que me proporcionaram apoio nos momentos desoladores, ajuda nas circunstâncias desafiadoras da Gramática ou das Literaturas. Mas, o caminho árduo dos estudos à distância tornou-se mais leve a partir do encontro e permanência de Aline, Kelly, Patrícia e Karla. Colegas, amigas, flores que exalam doçuras de persistência, de gana de vida.

Gratidão incomensurável à Universidade Federal de Lavras, especialmente ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL), por oportunizar-me a concretização de um sonho e encantar-me ainda mais pelo universo das palavras. Expresso também meus sinceros agradecimentos às professoras e professores, tutoras e tutores, à Fernanda da secretaria, como também à Ivone, do polo de Cambuí. Pessoas que viabilizaram e mediaram conhecimentos.

Agradeço imensamente às gays, ainda mais às bichas pretas. Pessoas que, mesmo nas intempéries da vida, buscam seu lugar na sociedade brasileira: racista, homofóbica e cheia de tantos outros preconceitos.

Gratidão à Ciência, aos pesquisadores e pesquisadoras que se empenham em solucionar problemas, melhorar situações conflituosas, inovar e produzir diversas tecnologias. Lutemos para que o desprestígio para com a Ciência não vire costume e hábito do povo brasileiro.

Por fim, agradeço a você leitor, que busca enveredar pelos caminhos dos estudos discursivos. Aqui repousam alguns conceitos básicos e análises tímidas de um iniciante à Análise do Discurso Materialista.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2. A ANÁLISE DE DISCURSO | 8 |
| 3. A PROIBIÇÃO DE HOMENS GAYS DOAREM SANGUE: ANÁLISES DISCURSIVAS | 12 |
| 4. FORMAÇÕES DISCURSIVAS INCLUSIVAS, OUTRAS PRODUÇÕES DE SENTIDO | 19 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 21 |
| 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 22 |

A DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS GAYS – CONSTITUIÇÃO DO DISCURSO HOMOFÓBICO, UMA ANÁLISE DISCURSIVA

Marcos Roberto de Paula¹
Júlio César Machado²

RESUMO

A linguagem é um fenômeno cultural, por meio da qual o ser humano busca expressar seus pensamentos e sentimentos. Este trabalho busca analisar as articulações que perpassam o discurso, evidenciar as posições-sujeito, os efeitos de sentido, o lugar de falar e demais fatores que constituem a linguagem. Perspectivas que compõem as Formações Discursivas e Ideológicas. O *corpus* de análise consiste na Resolução da Diretoria Colegiada, Nº 34, da Agência de Vigilância Sanitária, promulgada em 11 de junho de 2014, a qual declara que homens que transam com homens (HSH), não poderiam doar sangue; e no voto do relator, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, que declarou inconstitucional os dispositivos na RDC Nº 34, que segregavam homens gays da ação solidária de doar sangue. O aporte teórico ampara-se nos estudos discursivos desenvolvidos pela Análise de Discurso Materialista, em que os pensadores Michel Pêcheux e Eni Orlandi fundamentam a abordagem metodológica qualitativa. Além disso, Michel Foucault e pesquisadores que estudam a temática contribuem nas análises e reflexões. Evidencia-se que não é possível extirpar as ideologias dos discursos, mas pode-se fazer a alteração nas produções de sentidos, como é o caso da mudança dos termos “grupo de risco” para “comportamentos de risco”, que envolverá a inaptidão dos possíveis candidatos doadores de sangue.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Discursiva; Formação Ideológica; Sujeito; Efeito de sentido; Ideologia; Gay.

¹ Graduando da Universidade Federal de Lavras. Lavras-MG. Endereço eletrônico: marcos.paula@estudante.ufla.br / marcosrobertop@yahoo.com.br.

² Doutor em Estudos da Linguagem - Linguística - pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, com estágio de Doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, França (PDSE 5637/13-9). Mestre em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Endereço eletrônico: julio.semantica@gmail.com

ABSTRACT

Language is a cultural phenomenon through which the human being seeks to express his thoughts and feelings. This work seeks analysis as articulations that permeate the discourse, evidence as subject columns, the effects of meaning, the place of speaking, and other factors that define language. Perspectives that compose Discursive and Ideological Formations. The regulatory apparatus for the analysis is the Resolution of the Collegiate Board (RCB), n° 34, of the Health Surveillance Agency, promulgated on June 11, 2014, and the vote of the rapporteur minister of the Supreme Federal Court, Edson Fachin. The first apparatus concerns the impossibility of gay men, that is, men who have sex with men, not donate blood. The second is the declaration of unconstitutionality of the points in RCB n° 34, which segregated gay men from the solidarity action of donating blood. The theoretical support is supported by the discursive studies developed by the Analysis of Materialist Discourse, in which the intellectuals Michel Pêcheux and Eni Orlandi base the qualitative methodological approach. In addition, Michel Foucault and others researchers who study the theme contribute to the analysis and reflections. Readily perceived that it is not possible to root out the ideologies of the discourses. However, it is possible to change the production of meanings, as is the change of the terms risk group to risk behaviors, which will involve the inability of potential candidate donors of blood.

KEYWORDS: Discursive formation; Ideological formation; Subject; Sense effects; Ideology; Gay man.

1. INTRODUÇÃO

A Análise de Discurso Materialista busca compreender os mecanismos que constituem e transcorrem o texto, o discurso. Percebe-se que, de acordo com os estudos discursivos, a linguagem não é clara, evidente e, muito menos, neutra, mesmo no campo científico ou jurídico. Ou seja, todo discurso encontra-se imiscuído pelas perspectivas ideológicas, históricas e subjetivas. Além disso, há as questões psicanalíticas que entremeiam o discurso, pois toda fala, carrega a memória do discurso do Outro, daquilo que já está preestabelecido, o que permite o sujeito dizer.

É a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc., evidências que fazem com que uma palavra ou enunciado ‘queiram dizer o que realmente dizem’ e que mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem’, aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados. (PÊCHEUX, 2014, p.146).

Essa constatação de Michel Pêcheux leva a perceber que a ideologia está presente nas relações humanas, cotidianamente, justamente, porque essas são estabelecidas pela linguagem, a qual é determinada pelo embate entre classes. Propõe-se então, de modo velado, o que o sujeito pode e deve dizer (PÊCHEUX, 2014). A isto o pensador chama de formação discursiva.

Diante dos princípios e procedimentos da Análise de Discurso Materialista, o intuito desta pesquisa ancora-se em analisar os engendramentos discursivos que percorrem a Resolução da Diretoria Colegiada – RCD nº 34, de 11 de junho de 2014, da Agência de Vigilância Sanitária, sobretudo, o artigo 25, que prescrevia que homens gays não poderiam doar sangue. Em contrapartida, e ainda como escopo da pesquisa, evidencia-se a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que declara como inconstitucional a RDC nº 34/2014. Em ambos os discursos procurou-se apresentar: as formações discursivas, as formações ideológicas, as posições-sujeito, os efeitos de sentido, os interdiscursos, como também as reações aos discursos analisados.

Essa decisão do STF advém da Ação Direta e Inconstitucionalidade (ADI) nº 5543, formulada pelo Partido Socialista Brasileiro, em que se alega a violação dos princípios constitucionais de não-discriminação e igualdade. De acordo com o pesquisador Caio Castro, no texto *Analidade de Risco: A doação de Sangue por Bichas em Julgamento na ADI 5543*

Para a parte autora, há mácula ao princípio de igualdade e da solidariedade, pois a proibição de doar sangue por doze meses faz com que homens gays com vida sexual

ativa sejam permanentemente inaptos à doação de sangue. A petição inicial afirma haver regra geral não discriminatória que afasta a doação quando há práticas sexuais não seguras para fins de transfusão, como pluralidade de parceiros eventuais, por exemplo. Além disso, ressalta a insuficiência de estoque nos bancos de sangue e a estigmatização da população GBT (Gays, Bissexuais e Transexuais) a partir da utilização transversa de ‘grupo de risco’ em vez de ‘comportamento de risco’. (CASTRO, 2021, p.18)

Castro nos leva e ressaltar, contudo, que o Estado Democrático de Direito tem como princípios: igualdade, fraternidade e solidariedade. Estes norteiam a participação e o estabelecimento do cidadão na sociedade. No entanto, o que se percebe é que existem discursos proferidos em âmbito público, que segregam sujeitos da cidadania e, conseqüentemente, produzem sentidos de não pertencimento a uma dada sociedade. Como era o caso da exclusão de homens gays do ato de doar sangue no Brasil.

Por isso, a pertinência desta pesquisa repousa sobre os estudos das exclusões que as formações discursivas apresentam em formações ideológicas, as quais se materializam em discursos homofóbicos. Já de princípio, evidencia-se que não é possível extirpar as ideologias dos discursos, mas pode-se fazer a alteração nas produções de sentidos, como é o caso da mudança da expressão “grupo de risco” para “comportamentos de risco”, que envolverá a inaptidão dos possíveis candidatos doadores de sangue.

A pesquisa encontra-se organizada em três seções. Na primeira apresenta-se o referencial teórico que evidencia a Análise de Discurso Materialista, a qual busca compreender como os discursos se constituem. Na segunda divisão parte-se para as possíveis reflexões acerca do *corpus* de análise, recorrendo a pensadores, como por exemplo, Michel Foucault, que favorece na compreensão das relações de poder, e, sobretudo, relacionando com as perspectivas epistemológicas da Análise de Discurso Materialista. Já na terceira, procura-se entender como outros países entendem a doação de sangue por homens gays.

2. A ANÁLISE DE DISCURSO

A linguagem consiste num elemento, por meio do qual o ser humano busca expressar seus sentimentos, como por exemplo, na literatura. Consegue estabelecer comunicação, através dos códigos linguísticos. Os pensadores conseguem, por meio dela, expor suas teorias, na tentativa de compreender as relações humanas, as quais significam a realidade. Esta dividida entre sensível e inteligível – ilusório e ideal –, como pensou Platão na Antiguidade grega, e, posteriormente, endossada pelos filósofos idealistas. Assim, essa filosofia do ideal

sobreveio na maneira como Ferdinand de Saussure, na obra *Curso de Linguística Geral*, apresentou a dicotomia entre Língua e Linguagem.

[...] a língua é um sistema de signos que exprimem ideias, e é comparável, por isso, à escrita, ao alfabeto dos surdos-mudos, aos ritos simbólicos, às formas de polidez [...]. Pode-se, então, conceber uma ciência que estude a vida dos signos no seio da vida social. (SAUSSURE, 1991, p.24).

As perspectivas estruturalistas de Saussure não conseguem abarcar a movimentação da linguagem, suas transformações ao longo da história, e, sobretudo, as circunstâncias sociais, políticas, econômicas, ideológicas e subjetivas que perpassam o discurso. Por isso, nesses estudos prezar-se-á pelas abordagens de Michel Pêcheux que, na obra *Semântica e Discurso – uma crítica à afirmação do óbvio*, procura problematizar a linguagem. Para o autor, “a língua, como sistema, se encontra contraditoriamente ligada, ao mesmo tempo, à história e aos sujeitos-falantes e essa contradição molda atualmente as pesquisas linguísticas sob diferentes formas [...]” (PÊCHEUX, 2014, p.20). Nesse sentido, percebe-se que há um distanciamento das abordagens estruturalistas e uma investida palpável e crítica acerca da realidade e da linguagem.

Pensamos que uma referência à História, a propósito das questões de Linguística, só se justifica na perspectiva de uma análise materialista do efeito das relações de classes sobre o que se pode chamar as ‘práticas linguísticas’ inscritas nos aparelhos ideológicos de uma formação econômica e social dada: com essa condição, torna-se possível explicar o que se passa hoje no estudo da linguagem e contribui para transformá-lo, não repetindo as contradições, mas tomando-as como efeitos derivados da luta de classes hoje em um ‘país ocidental’, sob a dominação da ideologia burguesa. (PÊCHEUX, 2014, p.22).

Desse modo, pode-se perceber que a língua, numa dada sociedade, possui a mesma estrutura para as diferentes classes sociais. No entanto, o modo como ela se materializa, discursivamente, não se configura da mesma forma. Ou seja, cada sujeito, por ocupar uma posição, acaba condicionado a proferir um determinado discurso, o qual é produzido pelas formações discursivas e ideológicas. A fala do sujeito é condicionada ao lugar, à posição e às circunstâncias (PÊCHEUX, 2014). Assim, concorda-se com Eni Orlandi ao afirmar que “a materialidade da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia.” (ORLANDI, 2020, p.15).

Os estudos epistemológicos, empreendidos na Análise de Discurso Materialista, entendem a linguagem como fato, e não como algo abstrato, pronto e acabado. A Análise do Discurso:

[...] acaba de inaugurar uma nova percepção do político, pela convivência com a materialidade da linguagem, materialidade essa ao mesmo tempo linguística e histórica. [...] E, para levar em conta essa complexidade do fato-linguagem a análise

de discurso se constrói um lugar particular entre a disciplina linguística e as ciências das formações sociais (ORLANDI, 2008, p. 31).

Desse modo, a palavra em movimento (em ação) constitui o discurso, o qual é elemento primordial para os estudos desenvolvidos pela Análise de Discurso. Busca-se compreender os processos que perpassam e condicionam a linguagem. A Análise de Discurso “[...] trabalha com a língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentido enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade.” (ORLANDI, 2020, pp. 13-14). Veja que, ao destacar os processos que compõem a linguagem, a Análise de Discurso entende que a língua, solidificada no discurso, não é regular. Assim, é impossível abstraí-la em sua totalidade. Ou seja, refletir sobre a produção de sentido no tempo e no espaço das ações e relações humanas é o objetivo dos estudos discursivos, que propõem com isso problematizações à Linguística (ORLANDI, 2020).

A Análise de Discurso materialista busca averiguar os elementos que transcorrem no discurso, pois a linguagem constitui-se de significantes antropológicos, filosóficos, políticos e de outros fatores que estabelecem seus aspectos semânticos e discursivos.

Desse modo, diremos que não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação. São processos de identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade etc. (ORLANDI, 2020, p.19).

Os discursos, nesse sentido, são imbuídos de aspectos ideológicos, que repercutem na formação do sujeito, o qual, nas suas complexas dimensões, age ou não, na sociedade. Essa ação, expressada discursivamente, produz efeitos de sentidos. Dessa maneira, Martins (2020) destaca que, para Lacan, o inconsciente se estrutura como uma linguagem, como uma cadeia de significantes, como se houvesse sob as palavras outras palavras, como se o discurso fosse atravessado pelo discurso do Outro, do inconsciente. Ou seja, para Lacan o sujeito é visto como uma representação da linguagem, a qual estrutura o inconsciente. O sentido e o sujeito se constituem num processo simultâneo por meio da interpelação ideológica. A combinação de uma formação discursiva (FD) e uma formação ideológica (FI) resulta na noção de sujeito, apresentada por Michel Pêcheux (MUSSALIM, 2001). A formação discursiva consiste nos elementos circunstanciais que favorecem a constituição de um discurso, enquanto que a formação ideológica pode ser compreendida com um conjunto de ideias que também permitem a estruturação do discurso. Tanto a formação discursiva, quanto a ideológica

encontram-se pré-estabelecidas ao ato de comunicação. Assim, a concepção de sujeito passa a compreender os elementos históricos, culturais, socioeconômicos, políticos ideológicos e psicológicos que envolvem o ser humano, o que, conseqüentemente, materializa-se na linguagem.

Nesse sentido, sabe-se claramente que relações interpessoais e sociais são mediadas pela linguagem. Os estudos sobre os engendramentos ideológicos, as formações discursivas, a produção de sentido, a transformação do indivíduo em sujeito e todas as conseqüências desses fatores são elementos que compõem os estudos da Análise de Discurso Materialista, a qual busca estabelecer um olhar crítico e profundo sobre o ser humano, a realidade que o constitui e, conseqüentemente, produzida e significada por ele.

Os mecanismos discursivos problematizam a percepção que temos de linguagem. Pois, quando falamos, escrevemos, teorizamos sobre um determinado assunto, acreditamos piamente que tais ideias são originárias de nosso pensamento. Michel Pêcheux, no entanto, nos alerta que “[...] a gramática, de certa maneira, mascara a verdade e carrega os traços de nossa falta de discernimento, de nossa “cegueira””. (PÊCHEUX, 2014, p.44). Ou seja, percebe-se aqui a superficialidade da linguagem, a insuficiência que ela tem em representar/classificar a coisa. A linguagem é perpassada pela ideologia, que constitui as forças materiais que interpelam o indivíduo e o tornam sujeito, processo denominado de assujeitamento (PÊCHEUX, 2014).

A falsa ideia de que o sujeito é a origem do que fala constitui uma das descobertas da Análise de Discurso, ao aprofundar-se nas questões psicanalíticas, nas abordagens teóricas de Lacan. Essa descoberta é a teoria do esquecimento que se encontra intrínseco no discurso.

Concordamos em chamar esquecimento nº 2 ao “esquecimento” pelo qual todo sujeito-falante “seleciona” no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase [...]. Nesse sentido, o esquecimento nº 1 remeta, por uma analogia com o recalque inconsciente, a esse exterior na medida em que – como vimos – esse exterior determina a formação discursiva em questão. (PÊCHEUX, 2014, p. 161-162).

Trocando em outras palavras, pode-se conceituar que o esquecimento nº 2 produz a ilusão referencial, pela qual o sujeito acredita que seu pensamento é real, que palavra e coisa possuem uma relação natural. Já o esquecimento nº1 consiste no ideológico, em que o sujeito crê que é a origem daquilo que pensa e fala, quando, na verdade, ele apenas retoma sentidos preexistentes. (ORLANDI, 2020).

A aplicação dos procedimentos da Análise de Discurso a um dado *corpus* epistemológico permite compreender os engendramentos discursivos e ideológicos, a posição-

sujeito, o interdiscurso, bem como a produção de sentido. Todos esses componentes encontram-se imiscuídos na constituição do discurso. Vejamos como isso se estabelece na proibição de homens gays doarem sangue.

Vale ressaltar que as análises apresentadas não têm o intuito de conceituar o discurso homofóbico, nem mesmo investigar a condição humana da homossexualidade. Mas compreender a estigmatização e exclusão social que o discurso sanitarista emprega aos homens gays, que têm uma vivência mínima de sua sexualidade e que desejam realizar a doação de sangue. “Não se trata de persuasão, porém reflexão crítica sobre a política de doação de sangue em uma perspectiva diversa e atenta às transformações sociais.” (CASTRO, 2021, p.17).

3. A PROIBIÇÃO DE HOMENS GAYS DOAREM SANGUE: ANÁLISES DISCURSIVAS

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 34 de 11 de junho de 2014 da Agência de Vigilância Sanitária – é um exemplo para se perceber as ideologias e formações discursivas em movimento. Essa resolução versa sobre normas que são consideradas “boas práticas” na coleta de sangue nos serviços de hemoterapia. Interessa-nos, como objeto de pesquisa, o artigo 25, inciso XXX, alínea d, que afirma:

Art. 25. O serviço de hemoterapia deve cumprir os parâmetros para a seleção de doadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em legislação vigente, visando tanto à proteção do doador quanto a do receptor, bem como para a qualidade dos produtos baseados nos seguintes requisitos: [...] XXX – os candidatos sexuais que envolvam riscos de contrair infecções transmissíveis pelo sangue devem ser avaliados e os candidatos nestas condições devem ser considerados inaptos temporariamente por um período de 12 (doze) meses após a prática sexual de risco, incluindo-se: [...] d) indivíduos do sexo masculino que tiveram relações sexuais com outros indivíduos do mesmo sexo e/ou as parceiras sexuais destes. (BRASIL, 2014).

Deparar-se, de modo corriqueiro, com este texto pode expressar apenas uma preocupação da instituição pública (ANVISA) com a seleção dos candidatos que desejam fazer tal ato altruísta. Por isso, normatizam-se procedimentos que devem ser seguidos. Mas, a Análise de Discurso nos mostra algo mais profundo que a superficialidade textual não apresenta, verificando a posição sujeito, as formações discursivas, as formações ideológicas, os esquecimentos, as circunstâncias contextuais e demais fatores que envolvem tal discurso.

De antemão, vale ressaltar que:

No momento em que o próprio Estado cria dispositivo legal legitimando a desigualdade de homens gays reforça o discurso social que naturaliza tal condição

vivenciada por esses sujeitos. Dessa forma, sistematiza uma premissa fundada na estigmatização da condição e ser gay como pressuposto para a proibição de ser doador de sangue. (COSTA, 2020, p.4).

Assim, ao pensar sobre o texto elaborado pela diretoria colegiada da ANVISA, pressupõe-se que os membros sejam pesquisadores e conhecedores na área da saúde e que haveria uma objetividade e neutralidade nas informações. A linguagem não é clara, distinta, transparente (PÊCHEUX, 2014). Por isso, vale destacar que em todos os campos das relações humanas a ideologia está presente, pois estes campos, povoados por sujeitos, proferem seus discursos. Orlandi afirma que “[...] não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.” (ORLANDI, 2020, p.15). Consta-se então que os contextos cultural, ideológico, político e moral incidem sobre esse discurso médico-científico, proferido pela ANVISA.

Célia Bassuma Fernandes afirma que “o sujeito do discurso ocupa uma posição no interior de uma formação social e de lá enuncia, dominado por determinada formação ideológica que preestabelece as possibilidades de sentido do seu discurso.” (FERNANDES, 2020, p.808). A posição-sujeito ocupada pelos formuladores da RDC nº 34/2014 é uma posição de mando, a qual é representada, em detrimento do *status* que a instituição os confere. Essa posição é celebrada pela cultura ao supervalorizar pessoas com formação acadêmica, como se o que tais pessoas proferem seja a última palavra. De acordo com Michel Pêcheux “[...] toda prática discursiva está inscrita no complexo contraditório-desigual-sobredeterminado das formações discursivas que caracteriza a instância ideológica em condições históricas dadas.” (PÊCHEUX, 2014, p.197).

A posição-sujeito de mando remete às articulações discursivas e ideológicas que entremeiam as relações humanas, as quais, através de discursos, impõem suas “verdades”. Michel Foucault, na obra *Microfísica do Poder*, afirma que:

[...] a “verdade” é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem; está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica, quanto para o poder político); é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas); é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); enfim, é objeto de debate político e de controle social (as lutas “ideológicas”). (FOUCAULT, 2019, p.52).

Esse esquema da economia da “verdade”, apresentado por Foucault que tem sua manutenção no discurso científico e desencadeia no controle político e social, contribui para

percebermos os embates do poder, o qual se sobressai, hegemonicamente, mitigando afirmações e narrativas que não se coadunam com valores e princípios celebrados por sujeitos que afirmam em seus discursos “verdades” científicas. Nesse sentido, as condições de produção discursiva (formações discursivas) interpelam tais indivíduos em sujeitos, que reproduzem na prática discursiva modos de dominação e, no caso da RDC nº 34/2014, também com modo de exclusão.

Assim, quando a ANVISA declara homens gays, que tenham praticado relação sexual com outros homens no período de 12 meses, como pessoas inaptas para doarem sangue, produz-se o efeito de sentido de que todos eles, que tenham uma vivência sexual mínima com seus parceiros, não merecem confiança, há um descrédito moral. Além disso, pode-se constatar que tal discurso propaga o sentido de que os homens gays compõem o grupo de riscos para o ato de doar. Ou seja, para esta formação discursiva o simples fato de enquadrar-se na condição humana homossexual que vive sua sexualidade representa o impuro, o devasso, o pervertido, o doente, o perigo para a sociedade.

Desse modo, o discurso médico-científico articula princípios morais com científicos para formular orientações consideradas como “boas práticas”, como é caso da RCD nº 34/2014. O pensador Michel Foucault, no curso sobre *Os anormais*, proferido no *collège de France* no período de janeiro a março de 1975, debruçou sobre os indivíduos que mostravam “risco” à sociedade europeia do século XIX. Ele afirma:

Como vocês estão vendo, noções como todas as que, grosso modo, estão ligadas à perversidade permitem costurar, uma na outra, a série das categorias jurídicas que definem o dolo, a intenção de causar dano, e as categorias mais ou menos constituídas no interior de um discurso médico ou, em todo caso, psiquiátrico, psicopatológico, psicológico. Todo esse campo de noções de perversidade, postas em circulação em seu vocabulário pueril, permite pôr as noções médicas para funcionar no campo do poder judiciário e, inversamente, as noções jurídicas no campo de competência da medicina. É como ponte, portanto, que ele funciona bem, e funciona tanto melhor quanto mais fraco for epistemologicamente. (FOUCAULT, 2010, p.29).

Assim, a relação entre o âmbito médico e o jurídico constitui-se como um modo de categorizar corpos, impor-lhes comportamentos “corretos” e “incorretos” para a vida em sociedade. No entanto, Foucault nos alerta sobre a falta de conhecimento ou problematização, “fraco epistemologicamente”, acerca de algo ou alguém considerado como risco. Isto é passível de coerção social, pois se apresenta articulada, ideológica e discursivamente como uma “verdade” ao ser proferida por sujeitos que ocupam os espaços médico e/ou jurídico. Sabe-se que estes, independentemente de relativizarem ou não o conceito de algo perigoso e nocivo para a convivência social, apropriam-se das afirmações para materializar sua visão de

mundo, seu posicionamento “crítico”, o que, conseqüentemente, configura-se na decodificação da linguagem. Por isso, é importante perceber os efeitos de sentido que um dado discurso produz.

Nesse sentido, pode-se inferir que a inaptidão para doar sangue não é confrontada com comportamentos de risco. Como por exemplo, averiguar se o candidato usa ou não métodos contraceptivos no ato sexual. O homem gay só poderia doar sangue em duas possibilidades: mentindo sobre sua condição humana (fator silenciador de sua humanidade) ou abdicando da prática sexual.

A abstinência sexual, por parte de homens gays, compõe uma Formação Ideológica que advém de um princípio religioso que pode ser encontrado no Catecismo da Igreja Católica, que busca orientar e domesticar os corpos de seus fieis.

A homossexualidade se reveste de formas muito variáveis ao longo dos séculos e das culturas. Sua gênese psíquica continua amplamente inexplicada. Apoiando-se na Sagrada Escritura, que os apresenta como depravações graves, a tradição sempre declarou que “os atos homossexuais são intrinsecamente desordenados”. São contrários à lei natural. Fecham o ato sexual ao dom da vida. Não procedem de uma complementaridade afetiva e sexual verdadeira. Em caso algum podem ser aprovados. [...]. As pessoas homossexuais são chamadas à castidade. Pelas virtudes de autodomínio, educadoras da liberdade interior, às vezes pelo apoio de uma amizade desinteressada, pela oração e pela graça sacramental, podem e devem se aproximar, gradual e resolutamente, da perfeição cristã. (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 610).

Sabe-se que uma religião normatiza regras comportamentais para os seus. Porém, as repercussões discursivas e ideológicas afetam amplamente a sociedade, como é o caso de quando se compara o art. 25 da RDC nº 34/2014 ao Catecismo. Este discurso é mais categórico ao afirmar que “os atos homossexuais são intrinsecamente desordenados” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 610) e aquele, de modo sutil, aplica o princípio moral religioso taxativo e excludente ao classificar homens gays como grupo de risco à população que necessita de hemoterapia. Formações discursivas e ideológicas como essas produzem discursos que causam efeitos de sentidos devastadores para as relações humanas, sobretudo, quando os efeitos tendem a minorizar e excluir pessoas que, historicamente, sofrem os estigmas empregados pelas ideologias conservadoras dominantes.

Mas seria apenas a formação discursiva-ideológica/moral-religiosa que se pode identificar na RDC nº 34/2014? Certamente não. Pois, como conceitua Eni Orlandi, “[...] não há texto, não há discurso, que não esteja em relação com outros, que não forme um intrincado nó de discursividade.” (ORLANDI, 2020, p. 88). Por isso, percebe-se que a formação discursiva-ideológica/médico-científica reverbera nos dispositivos legais de tal resolução,

conferindo peso “lógico-argumentativo”, para que as normas sejam seguidas e irrefutadas, pois as formações imaginárias elaboram a posição-sujeito que os sujeitos do discurso médico-científico ocupam. “Assim, não são os sujeitos físicos nem os seus lugares empíricos como tal, isto é, como estão inscritos na sociedade e que poderiam ser sociologicamente descritos, que funcionam no discurso, mas suas imagens que resultam de projeções.” (ORLANDI, 2020, p. 88).

Constata-se que as perspectivas que reforçam a posição-sujeito de mando, inerentes na formação discursiva-ideológica e médico-científica, perpassam o Ministério da Saúde no Brasil, que concorda com a existência de um período chamado de janela imunológica, em que as doenças sexualmente transmissíveis se manifestam. O período de identificação da infecção pelo vírus varia de acordo com o tipo de exame (quanto à sensibilidade e especificidade) e da reação do organismo do indivíduo. Na maioria dos casos, a sorologia positiva é constada de 30 a 60 dias após a exposição ao HIV. (BRASIL, 2016).

A janela imunológica consiste num argumento científico, que estabelece um período máximo para a possível manifestação de vírus no organismo. No entanto é perceptível que este dado científico é utilizado, ideologicamente, para segregar homens gays, bissexuais, e seus respectivos parceiros íntimos da ação de doar sangue. Essa relação ideológica é construída a partir dos princípios de heteronormatividade, institucionalizados cultural e socialmente, bem como a partir da epidemia do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), que se desenvolveu das décadas de 80 e 90 do século passado. Pela falta de tratamento e métodos contraceptivos eficientes, o vírus assolou um grande número de pessoas, dentre elas homossexuais, o que ocasionou classificar simbolicamente os homens gays como portadores e transmissores do HIV, pejorativamente, chamado de “câncer gay”.

Desse modo, pode-se inferir que a utilização do termo “janela imunológica”, usado para fundamentar a formação discursiva-ideológica e médico-científica, associado à proibição de homens gays ou bissexuais de doarem sangue, representa uma falácia, a qual generaliza que todo e qualquer homem gay ou bissexual configura-se risco no tocante às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Assim, a produção de sentido construída nessa lógica discursiva denota que homossexuais e bissexuais são portadores e transmissores de ISTs e, por esse motivo, devem ser excluídos do ato de doar sangue.

Essa ideologia não finda suas repercussões no âmbito médico-científico, pois como a formação discursiva-ideológica e moral-religiosa, produz reações homofóbicas nas relações interpessoais. Como por exemplo, a afirmação da cantora gospel Ana Paula Valadão, num programa da TV aberta:

Tudo que é distorcido traz consequências naturalmente. Nem é Deus trazendo uma praga ou um juízo não. Taí a Aids pra mostrar que a união sexual entre dois homens causa uma enfermidade que leva à morte, contamina as mulheres. Enfim, não é o ideal de Deus. [...] Sabe qual é o sexo seguro, que não transmite doença nenhuma? O sexo segura chama-se a aliança do casamento. (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

Vale ressaltar que as abordagens de Análise de Discurso não visam valorar os discursos como bons ou ruins, certos ou errados. Mas dissecar os textos, constatando os processos discursivos, “a simbolização das relações de poder presentes no texto.” (ORLANDI, 2020, p. 66).

As reflexões acerca da doação de sangue por homens gays repercutiram no Supremo Tribunal Federal (STF), ao perceber que os dispositivos legais das instituições sanitárias – Ministério da Saúde e ANVISA – rompiam com o princípio de igualdade, garantido na Constituição Federal de 1988. Princípio este que se constitui como fundamento basilar do Estado Democrático de Direito. O STF decidiu que deve haver um tratamento isonômico para com as pessoas que desejam doar sangue. Ou seja, essa decisão apontou como inconstitucionais aqueles dispositivos legais aqui analisados da RDC nº 34/201. Tal decisão passa a permitir que homens gays podem, a partir de agora, ajudar aqueles que necessitam de hemoterapia.

O relator da decisão, o ministro Edson Fachin, afirma em seu voto:

Não se pode tratar os homens que fazem sexo com outros homens e/ou suas parceiras como sujeitos perigosos, inferiores, restringido deles a possibilidade de serem como são, de serem solidários, de participarem de sua comunidade política. Não se pode deixar de reconhecê-los como membros e partícipes de sua própria comunidade. Isso é tratar tais pessoas como pouco confiáveis para ação das mais nobres: doar sangue. A evitação do receio de doação de sangue possivelmente contaminado há de seguir os mesmos protocolos que acabam por vedar a utilização de sangue de pessoas doadoras que praticaram ou se submeteram a condutas arriscadas e que, portanto, podem ter sido, de alguma forma, expostas à contaminação. É preciso, pois, reconhecer aquelas pessoas, conferir-lhes igual tratamento moral, jurídico, normativo, social. (FACHIN, 2020, p. 13)

As formações discursivas-ideológicas no discurso do ministro Edson Fachin configuram produções de sentido diferentes das que até agora foram analisadas. A posição-sujeito enquadra-se na de mando, pois a formação acadêmica e a autoridade do STF – instituição esta que se figura no imaginário coletivo como a “guardiã da lei” – conformam a Fachin tal posição de mando. Assim, pode-se perceber que a formação discursiva-ideológica-jurídica-igualdade compõe o referido discurso. Vale ressaltar as modificações sugeridas por Fachin para a triagem de quem deseja doar sangue:

É, pois, imperioso modificar o critério de restrição fundado em grupo de risco (baseado no gênero, na orientação sexual) para condutas de risco (baseado no comportamento, nas práticas, ações, arriscadas). No presente caso, agir com

segurança e precaução em relação à doação de sangue, em relação aos doadores e aos receptores, é estabelecer políticas públicas que levem em conta as condutas, os comportamentos, as práticas e as ações das pessoas candidatas a doadoras, e não gênero com o qual a pessoa doadora se relacionou ou a sua orientação sexual. (FACHIN, 2020, p.21-22).

Até aqui foram analisadas algumas possíveis formações discursivas/ideológicas (moral-religiosa, médico-científica, jurídica-igualdade), as quais envolvem as produções discursivas que determinam diferentes efeitos de sentidos. Pensando-se na perspectiva do leitor/interlocutor do discurso, há inúmeras possibilidades de interpretação. E isso é possível devido às condições de produção: os sujeitos, a memória e a situação contextual. A memória é chamada de interdiscurso, a qual evoca o que já foi dito, o pré-estabelecido (ORLANDI, 2020). “O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada” (ORLANDI, 2020, p. 29). Assim, pode-se notar que o interdiscurso é preponderante para a produção de sentido, tanto por parte de quem produz quanto de quem recebe o discurso.

Ao pensar o efeito de sentido de um leitor/interlocutor do discurso normativo da RDC nº 34/204 art.25, obter-se-á diferentes produções de sentidos. Se um homem gay militante da causa LGBTQI+ defrontar-se com tal texto, poderá interpretá-lo como Edson Fachin apresentou, compreendendo um tratamento desigual, segregacionista e homofóbico para com os homens gays. No entanto, se um pastor evangélico conservador que tenha valores comportamentais fundamentados no Cristianismo ler o referido texto, concordará com as prescrições de inaptidão de homens gays doarem sangue, tal como apresentou a cantora gospel Ana Paula Valadão, pois suas formações ideológicas compreendem que homossexuais representam a devassidão e que são depravados. Isso acontece, justamente, porque “[...] as palavras, expressões, posições etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referências às formações ideológicas [...]” (PÊCHEUX, 2014, p.147).

Para Michel Pêcheux “[...] as contradições ideológicas que se desenvolvem através da unidade da língua são construídas pelas relações contraditórias que mantêm, necessariamente, entre si os processos discursivos, na medida em que se inscrevem em relações ideológicas de classes.” (PÊCHEUX, 2014, p. 84). Ou seja, as desigualdades, constatadas nas relações de classe de forma ideológica, inscrevem-se nos processos discursivos, como é o exemplo analisado no *corpus* desta pesquisa.

4. FORMAÇÕES DISCURSIVAS INCLUSIVAS, OUTRAS PRODUÇÕES DE SENTIDO

A decisão do STF leva a pensar que não é porque uma instituição diz o que é certo que, necessariamente, a sociedade tem que aceitar tal determinação. A Análise de Discurso Materialista propicia identificar os engendramentos discursivos que estão intrincados no texto, no discurso. Dessa maneira e diante das análises propostas, pode-se questionar: seria possível acabar com uma formação ideológica? Não. O que se pode fazer é tentar modificar as formações discursivas que geram os discursos, isto é, pode-se investir na alteração das produções dos efeitos de sentido. Pêcheux nos alerta que a Análise de Discurso, dentre alguns objetivos, busca “[...] a transformação das relações de produção inerentes ao modo de produção capitalista.” (PÊCHEUX, 2014, p. 219).

Nesse sentido, é notável perceber na decisão do STF sobre a doação de sangue por homens gays que a modificação discursiva de grupo de risco produz efeitos de sentido benéficos para a convivência social, em que a igualdade de direitos é celebrada também no ato altruísta de doar sangue, configurando-se como uma ação acolhedora, inclusiva, que valoriza a dignidade da pessoa humana.

Desse modo, não permitir que homens gays não doem sangue, em detrimento da orientação sexual, resignava-os a uma condição subumana, negando-lhes a participação na sociedade, como também o efetivo exercício da cidadania e de direitos civis básicos, como por exemplo, a solidariedade para com seus pares (COSTA, 2020).

Penso que a decisão feita pelo STF coaduna com entendimentos de outros países. De acordo com Daniel Carvalho Cardinali, em *A proibição de doação de sangue por homens homossexuais: uma análise sob as teorias do reconhecimento de Fraser e Honneth*:

Atualmente, a resposta dada pelos diversos países quanto à possibilidade de HSH doarem sangue envolve a adoção de uma das três políticas seguintes: (a) exclusão definitiva; (b) exclusão por um período de tempo determinado e (c) ausência de período de exclusão específico para HSH.

A primeira política é adotada atualmente por países como Alemanha, China, Índia, Filipinas, Suíça, Turquia e Venezuela, enquanto a segunda política é adotada, entre outros, por exemplo, Austrália, Canadá, França, Reino Unido, Japão e, atualmente, os EUA. A maioria dos países desse grupo prevê a exclusão da doação pelo período de um ano, com exceção do Canadá, em que o prazo é de cinco anos, e o Japão, em que o prazo é de seis meses, o mesmo prazo para um novo parceiro heterossexual. Finalmente África do Sul, Argentina, Colômbia, Chile, Espanha, Itália, México e Portugal integram um terceiro grupo, em que a exclusão é feita com base na ideia de “comportamento de risco” e não “de grupo de risco”. Embora a ideia do que seja comportamento de risco vale largamente de país para país, podendo envolver considerações sobre o uso de preservativos, número de parceiros sexuais, tempo de relacionamento com o parceiro sexual, etc., as políticas destes países se caracterizam

por aplicar as mesmas regras para todos os doadores, independentemente de as práticas serem hetero ou homossexuais (CARDINALI, 2016, pp. 115-6).

No cenário internacional percebe-se que há divergências quanto ao entendimento que cada país regulamenta a doação de sangue por homens gays, há discursos que os acolhem e outros que os segregam. No entanto, é pertinente refletir que mudanças são possíveis de serem efetivadas, de modo a reconhecer a diversidade e compreender que as relações humanas não se reduzem a princípios padronizados, que tendem a ser apresentados como “naturais”, mas que discursos constroem imaginários coletivos, por isso podemos investigar em produzir discursos que tenham um mínimo compromisso ético, que respeite as múltiplas manifestações culturais.

Na tentativa de buscar exemplos de outros discursos, que tentem valorizar a diversidade, encontramos uma campanha social educativa do governo do estado de Sergipe, em que a Secretaria de Estado e Inclusão Social buscou reproduzir um discurso inclusivo.



Fonte: <https://www.inclusao.se.gov.br/dia-internacional-contra-a-lgbtphobia-secretaria-de-inclusao-social-destaca-conquistas-na-luta-pela-igualdade-de-direitos/>

A campanha, na tentativa de incluir a diversidade, e, conseqüentemente a comunidade LGBTQIA+, apresenta a argumentação: “O direito à vida está acima do preconceito. Doar sangue é doar vida”. Essa atitude política e educativa, nos mostra que é possível construir discurso que tenham responsabilidade para com a vida, sobretudo, na não segregação de pessoas.

Assim, pode-se contatar que a referida decisão do STF, no Brasil, proporciona um avanço para as relações sociais, em que se evidenciam direitos e se apontam perspectivas cidadãs e solidárias, que já são compreendidas e celebradas por outras sociedades. Por isso, o desejo que emana nessas reflexões é o da humanização para com os “minorizados” socialmente, em especial as pessoas na condição humana de gay. Antes de tudo e, sobretudo, somos seres humanos que desejam participar da sociedade e exercer os direitos e deveres como todos exercem e usufruem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa procuramos apresentar reflexões acerca da constituição do discurso, compreender as formações discursivas e ideológicas, que resultam na posição-sujeito, a qual pode ser entendida como o “lugar”, a partir do qual o sujeito profere um discurso. Este ato discursivo, em nenhuma circunstância, será neutro ou imparcial, porque a memória discursiva também condiciona o que se deve dizer. Essas foram algumas perspectivas da Análise de Discurso Materialista que buscamos apresentar para analisar a RDC nº 34 de 11 de junho de 2014 e a decisão do STF sobre a doação de sangue por homens gays.

As reflexões empreendidas nos permitiram analisar os engendramentos ideológicos, circunstanciais, históricos, políticos e culturais que envolvem os discursos. Quando evidenciamos posições sujeitos, formações discursivas, formações ideológicas e produções de sentido, o intuito foi de detalharmos as análises, de modo que pudéssemos perceber a confluência de ideias e aspectos que constituem o discurso. Nesse sentido, não podemos entender que há uma sequência somatória, em que cada parte discursiva vai agir e se apresentar. O discurso, na perspectiva da Análise de Discurso, deve ser compreendido como um conglomerado simultâneo de aspectos e fatores – sociais, políticos, econômicos, culturais, históricos, subjetivos... – que perpassam o ato de dizer.

Além disso, conseguimos pensar sobre produções de sentido que conseguem empreender ideais e atitudes que favoreçam as relações humanas, na teia social. Como foi o exemplo analisado da decisão do STF, o modo como outros países normatizam em suas sociedades a doação de sangue por homens gays, como também, a campanha socioeducativa do governo do estado de Sergipe. Vale ressaltar que, a mudança discursiva dos termos, “grupo de risco” para “comportamentos de riscos”, representa um ato político significativo para a comunidade LGBTQIA+, no Brasil.

Ademais, como não é intenção da Análise de Discurso fechar a problemática que envolve a linguagem, aqui também não se findam as reflexões. Pois, pode-se ainda desencadear com mais profundidade as questões do discurso homofóbico, como também incrementar nas análises as abordagens foucaultianas acerca do dispositivo da sexualidade, que normatiza os papéis sexuais que os corpos devem exercer, reduzidos à sexualização. Ou seja, a partir dos órgãos genitais masculinos e femininos tais papéis devem se organizar. Isso, na perspectiva de Althusser, configuraria como um aparelho ideológico de repressão do Estado. Portanto, vale recordar as palavras de Foucault sobre a economia da verdade, “o problema não é mudar a ‘consciência’ das pessoas, ou o que elas têm na cabeça, mas o regime político, econômico, institucional de produção da verdade.” (FOUCAUL, 2019, p.54).

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC N.34, de 11 de junho de 2014. Disponível em <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170553/04145350-rdc-anvisa-34-2014.pdf>.

Acesso em 30 de maio de 2020;

CARDINALI, Daniel Carvalho. A proibição de doação de sangue por homens homossexuais: uma análise sob as teorias do reconhecimento de Fraser e Honneth. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v.9, n.2, 2016. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/12256>. Acesso em 30 de maio de 2020;

CASTRO, Caio C. C. **Analidade de Risco: A doação de Sangue por Bichas em Julgamento na ADI 5543**. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37717/1/2019_CaioFelipeCavalcanteCatarcionedeCastro.pdf. Acesso em 21/04/2021.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLIA. Edição Típica Vaticana. São Paulo: Edições Loyola, 2000;

CORREIO BRASILIENSE. **Cantora Gospel diz que homossexualidade é pecado: “taí a Aids pra mostrar.”**. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2020/09/4874948-cantora-gospel-diz-que-homossexualidade-e-pecado-tai-a-aids-pra-mostrar.html>. Acesso em 03 de outubro de 2020;

COSTA, F. C. **Institucionalização da Homofobia no Brasil: Proibição de Gays doarem sangue, a (in) constitucionalidade do artigo 64, inciso IV da Portaria 158/2016 e a**

resolução 34 da ANVISA. Revista de Gênero, sexualidade e direito. Belém. Vol. 5, nº 2, p.33-54, Jul/Dez. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/5815-17433-1-PB.pdf>. Acesso em 27 de maio de 2020.

FACHIN, E. **Voto.** Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/5/8B8B2C55AAC2F3_VotoFachin.pdf. Acesso em 31 de maio de 2020;

FERNANDES, C. B. **Seria o sujeito totalmente assujeitado?** Disponível em: <http://www.dle.uem.br/jied/pdf/SERIA%20O%20SUJEITO%20TOTALMENTE%20ASSUEITADO%20fernandes.pdf>. Acesso em 13 de maio de 2020;

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **Microfísica do Poder.** 10ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

MARTINS, S. **Análise do discurso.** Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/49-36-1-PB.pdf>. Acesso em 12 maio de 2020;

MUSSALIM, F. ANÁLISE DO DISCURSO. In: MUSSALIM, F., BENTES, A.C. **Introdução à linguística: domínios e fronteiras.** São Paulo: Cortez, 2001;

ORLANDI, E. P. **Análise do Discurso: princípios e procedimentos.** 13ª ed. Campinas, SP: Pontes, 2020;

_____. **Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico.** 5ª edição, Campinas, SP: Pontes, 2007;

_____. **Terra à Vista – Discurso do confronto: Velho e Novo Mundo.** 2ª ed. – Campinas, SP: Editora Unicamp, 2008;

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso – uma crítica à afirmação do óbvio.** 5ª ed. – Campinas, SP: Editora Unicamp, 2014;

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral.** São Paulo: Cultrix, 1991.